PREFEITURA DE
BOA VISTA
TRABALHANDO COM AMOR

LIDO NO EXPEDIENTE
DA SESSÃO
N. Secretário

Ofício nº 024/95-GABIN Boa Vista-RR, 10 de fevereiro de 1995.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, usando das atribuições legais do art. 62, XIX da Lei Orgânica do Município, solicito de Vossa Excelência que convoque extraordinariamente seus pares para duas seções, a fim de que em caráter de **Urgência**, aprecie os Projetos de Leis nºs 01/95 e 02/95 de iniciativa deste Executivo.

Na oportunidade, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PROTOCOLO
Em 10/02/95

RECEBEMOS
Em 10/02/95

A Sua Excelência o Senhor
Natanael Alves do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista
N E S T A

Rua General Penha Brasil, s/n • São Francisco. Palácio 9 de Julho.
Fone: (095) 224-5022 • Fax: (095) 224- 8672 • CEP: 69.305-130 • Boa Vista - RR

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

C O M U N I C A D O

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso das atribuições legais, conforme o Art. 32, inciso XIV, letra a do Regimento Interno **C O M U N I C A** aos Senhores Vereadores que a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Boa Vista, usando das atribuições legais do Art. 62 inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, **C O N V O C A** os senhores Vereadores para duas Sessões Extraordinárias, que será realizada no dia 17 de fevereiro de 1995, às 15:00 e 16:00 horas para apreciar os seguintes projetos:

* PROJETO DE LEI Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 1995, Altera os Quadros I, II e III de que trata ao Art.36 da Lei nº 295, de 08 de junho de 1993.

*. PROJETO DE LEI Nº 002, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995, que Autoriza a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento vigente, nos limites que especifica, ambos de autoria do Poder Executivo.

Boa Vista (RR), 13 Fev. 95.

NATANAEL NASCIMENTO.-
PRESIDENTE.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a grata satisfação de apresentar a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 01/95, de hoje datado, que altera os quadros I, II e III da Lei nº 295, de 8 de junho de 1993.

Há já algum tempo sentimos a necessidade de conceder uma remuneração mais condigna ao "staff" superior da administração de nossa Prefeitura de Boa Vista, estendendo-a, posteriormente, a todos os demais cargos do nosso Quadro de Pessoal.

Este projeto visa, portanto, resgatar um compromisso nosso, já tantas vezes lembrado por muitos dos nobres edis que honram essa Augusta Casa Legislativa, concedendo aos Secretários Municipais e aos Diretores de Departamentos da Prefeitura um substancial aumento nos proventos dos referidos cargos, para tornar-lhes menos árdua a tarefa ingente de fazer do Município de Boa Vista uma unidade forte e destacada no rol dos municípios brasileiros de igual porte e situação econômica semelhante.

Esperamos que, em dando certo o Plano Econômico atualmente em marcha, com o conseqüente fortalecimento da economia nacional, com a manutenção dos níveis da inflação em queda para estabilizar-se em patamares adequados a uma economia pujante como o indicam as estatísticas dos organismos mundiais sobre o nosso País, esperamos mesmo que não precisemos, tão cedo, utilizar meios de reposição de perdas salariais de nossos servidores frente à inflação.

Rogando a especial atenção dessa Casa Legislativa para o exame e aprovação deste projeto, apresentamos a todos nossos respeitosos protestos de estima e consideração.

Boa Vista RR, em 26 de janeiro de 1995.

TERESA JUCÁ,
Prefeita de Boa Vista.

MENSPL01.DOC

AO DEPARTAMENTO DE
APOIO LEGISLATIVO
PARA PROVIDÊNCIAS

BOA VISTA-RR, 14.02.95

Natanael Alves do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal
de Boa Vista

Recebido no Depto DE APOIO
LEGISLATIVO-CMBV: 14/02/95

Fl. 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DO NO EXPEDIENTE
SESSÃO 25/01/95
Secretaria

PROJETO DE LEI Nº001 DE 26 DE JANEIRO DE 1995.

APROVADO EM SEGUNDA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE JANEIRO DE 95. EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

ALTERA OS QUADROS I, II E III DE QUE TRATA O ARTIGO 36 DA LEI Nº 295, DE 8 DE JUNHO DE 1993.

A ***CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA*** aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Os Quadros I, II e III de que trata o artigo 36 da Lei nº 295, de 08 de junho de 1993 passam a vigorar com a redação dos Quadros I, II e III, anexos, que fazem parte integrante e inseparável da presente Lei.

"Parágrafo único: - . . . .

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor no dia 1 de fevereiro de 1995, revogadas as disposições em contrário, especificamente a redação dos Quadros I, II e III de que trata o art 36 da lei nº 295, de 8 de junho de 1993.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista - RR, em 26 de janeiro de 1995.

Teresa Jucá

TERESA JUCÁ,
Prefeita de Boa Vista.

* O quadro

QUADRO I

CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO
A - GRUPO DE NATUREZA ESPECIAL	55	GNE-200
SUBGRUPO AA	12	GNE-200
- PROCURADOR GERAL	1	GNE-201
- SECRETÁRIO MUNICIPAL	8	GNE-202
- CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA	1	GNE-203
- ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	GNE-204
- AUDITOR CHEFE	1	GNE-205
SUBGRUPO AB	43	GNE-200
- PROCURADOR	5	GNE-211
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	27	GNE-212
- CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA	1	GNE-213
- CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR	1	GNE-214
- CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO	8	GNE-215
- PRESIDENTE DA COPEL	1	GNE-216
B - GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR	84	GDS-300
- ASSESSOR TÉCNICO	43	GDS-303
- DIRETOR DE ESCOLA	20	GDS-307
- DIRETOR DO FAPEN	1	GDS-308
- SUPERVISOR DE ESCOLA	20	GDS-310
C - GRUPO DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA	136	GDI-400
- COORDENADOR	9	GDI-401
- CHEFE DE DIVISÃO	89	GDI-402
- CHEFE DE CENTRO DE SAÚDE	9	GDI-403
- VICE-DIRETOR DE ESCOLA	20	GDI-404
- ADMINISTRADOR REGIONAL	6	GDI-405
- CHEFE DA JUNTA MÉDICA	1	GDI-406
- SECRETÁRIA DA COPEL	1	GDI-407
- SECRETÁRIO DA J.DO SERVIÇO MILITAR	1	GDI-408
D - GRUPO DE DIREÇÃO AUXILIAR	61	GDA-500
- CHEFE DE POSTO DE SAÚDE	4	GDA-501
- CHEFE DE SERVIÇO	13	GDA-502
- ADMINISTRADOR DE MERCADO	6	GDA-503
- SECRETÁRIA	18	GDA-504
- SECRETÁRIA DE ESCOLA	20	GDA-505
E - GRUPO DE APOIO ADMINISTRATIVO	43	GAA-600
- REPRESENTANTE	12	GAA-601
- ASSISTENTE	18	GAA-602
- MOTORISTA DA PREFEITA	3	GAA-603
- MOTORISTA DA VICE-PREFEITA	1	GAA-604
- MOTORISTA DO PROCURADOR GERAL	1	GAA-605
- MOTORISTA DE SECRETÁRIO	8	GAA-606

QUADRO II

QUADRO DE CORRELAÇÃO DE REMUNERAÇÃO E GRATIFICAÇÃO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO
1 - GABINETE DA PREFEITA		
- CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA	1	GNE-203
- ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	GNE-204
- AUDITOR CHEFE	1	GNE-205
- PRESIDENTE DA COPEL	1	GNE-216
- ASSESSOR TÉCNICO	8	GDS-303
- DIRETOR DO FAPEN	1	GDS-308
- CHEFE DE DIVISÃO	1	GDI-402
- SECRETÁRIA DA COPEL	1	GDI-407
- SECRETÁRIO DA J.DO SERVIÇO MILITAR	1	GDI-408
- SECRETÁRIA	3	GDA-504
- ASSISTENTE	3	GAA-602
- MOTORISTA DA PREFEITA	3	GAA-603
2 - GABINETE DA VICE-PREFEITA		
- CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA	1	GNE-213
- CHEFE DE DIVISÃO	1	GDI-402
- SECRETÁRIA	1	GDA-504
- ASSISTENTE	1	GAA-602
- MOTORISTA DA VICE-PREFEITA	1	GAA-604
3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
- PROCURADOR GERAL	1	GNE-201
- PROCURADOR	5	GNE-211
- CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR	1	GNE-214
- ASSESSOR TÉCNICO	3	GDS-303
- CHEFE DE DIVISÃO	1	GDI-402
- SECRETÁRIA	6	GDA-504
- ASSISTENTE	6	GAA-602
- MOTORISTA DO PROCURADOR GERAL	1	GAA-605
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
- SECRETÁRIO	1	GNE-202
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	GNE-212
- CHEFE DE GABINETE	1	GNE-215
- ASSESSOR TÉCNICO	4	GDS-303
- CHEFE DE DIVISÃO	7	GDI-402
- SECRETÁRIA	1	GDA-504
- ASSISTENTE	1	GAA-602
- MOTORISTA DE SECRETÁRIO	1	GAA-606
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
- SECRETÁRIO	1	GNE-202
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	GNE-212
- CHEFE DE GABINETE	1	GNE-215
- ASSESSOR TÉCNICO	4	GDS-303
- COORDENADOR	1	GDI-401
- CHEFE DE DIVISÃO	9	GDI-402
- CHEFE DA JUNTA MÉDICA	1	GDI-406

QUADRO II

QUADRO DE CORRELAÇÃO DE REMUNERAÇÃO E GRATIFICAÇÃO (continuação)

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO
- SECRETÁRIA	1	GDA-504
- ASSISTENTE	1	GAA-602
- MOTORISTA DE SECRETÁRIO	1	GAA-606
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
- SECRETÁRIO	1	GNE-202
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4	GNE-212
- CHEFE DE GABINETE	1	GNE-215
- ASSESSOR TÉCNICO	4	GDS-303
- COORDENADOR	1	GDI-401
- CHEFE DE DIVISÃO	12	GDI-402
- SECRETÁRIA	1	GDA-504
- ASSISTENTE	1	GAA-602
- MOTORISTA DE SECRETÁRIO	1	GAA-606
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
- SECRETÁRIO	1	GNE-202
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	GNE-212
- CHEFE DE GABINETE	1	GNE-215
- ASSESSOR TÉCNICO	4	GDS-303
- COORDENADOR	2	GDI-401
- CHEFE DE DIVISÃO	12	GDI-402
- CHEFE DE SERVIÇO	13	GDA-502
- CHEFE DE CENTRO DE SAÚDE	9	GDI-403
- CHEFE DE POSTO DE SAÚDE	4	GDA-501
- SECRETÁRIA	1	GDA-504
- ASSISTENTE	1	GAA-602
- MOTORISTA DE SECRETÁRIO	1	GAA-606
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
- SECRETÁRIO	1	GNE-202
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	GNE-212
- CHEFE DE GABINETE	1	GNE-215
- ASSESSOR TÉCNICO	4	GDS-303
- COORDENADOR	1	GDI-401
- CHEFE DE DIVISÃO	11	GDI-402
- DIRETOR DE ESCOLA	20	GDS-307
- SUPERVISOR DE ESCOLA	20	GDS-310
- VICE-DIRETOR DE ESCOLA	20	GDI-404
- SECRETÁRIA	1	GDA-504
- SECRETÁRIA DE ESCOLA	20	GDA-505
- ASSISTENTE	1	GAA-602
- MOTORISTA DE SECRETÁRIO	1	GAA-606
9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
- SECRETÁRIO	1	GNE-202
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4	GNE-212
- CHEFE DE GABINETE	1	GNE-215
- ASSESSOR TÉCNICO	4	GDS-303
- COORDENADOR	1	GDI-401

QUADRO II

QUADRO DE CORRELAÇÃO DE REMUNERAÇÃO E GRATIFICAÇÃO (continuação)

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO
- CHEFE DE DIVISÃO	15	GDI-402
- SECRETÁRIA	1	GDA-504
- ASSISTENTE	1	GAA-602
- MOTORISTA DE SECRETÁRIO	1	GAA-606
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INTERIOR		
- SECRETÁRIO	1	GNE-202
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4	GNE-212
- CHEFE DE GABINETE	1	GNE-215
- ASSESSOR TÉCNICO	4	GDS-303
- COORDENADOR	2	GDI-401
- CHEFE DE DIVISÃO	11	GDI-402
- ADMINISTRADOR REGIONAL	6	GDI-405
- ADMINISTRADOR DE MERCADO	6	GDA-503
- REPRESENTANTE	12	GAA-601
- SECRETÁRIA	1	GDA-504
- ASSISTENTE	1	GAA-602
- MOTORISTA DE SECRETÁRIO	1	GAA-606
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
- SECRETÁRIO	1	GNE-202
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	GNE-212
- CHEFE DE GABINETE	1	GNE-215
- ASSESSOR TÉCNICO	4	GDS-303
- COORDENADOR	1	GDI-401
- CHEFE DE DIVISÃO	9	GDI-402
- SECRETÁRIA	1	GDA-504
- ASSISTENTE	1	GAA-602
- MOTORISTA DE SECRETÁRIO	1	GAA-606

QUADRO III

TABELA DE REMUNERAÇÃO

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	VALOR BASE FEVEREIRO/95
A - GRUPO DE NATUREZA ESPECIAL	GNE-200	
SUBGRUPO AA		2100,00 R$ ~~2.940,00~~
SUBGRUPO AB		1.050,00 R$ ~~1470,00~~
B - GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR	GDS-300	R$ 410,39
C - GRUPO DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA	GDI-400	R$ 340,85
D - GRUPO DE DIREÇÃO AUXILIAR	GDA-500	R$ 257,68
E - GRUPO DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAA-600	R$ 180,36

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em, 17 / 02 / 95.
PRESIDENTE

Fl. 10

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

P A R E C E R D O R E L A T O R

DISPÕE SOBRE: ALTERA OS QUADROS I, II, e III DE QUE TRATA O ART. 36 DA LEI Nº 295, DE 08 DE JUNHO DE 1993.

PARECER Nº /95.

RELATOR MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA

PROCESSO Nº /95

Senhor Presidente,

Avocado para emitir parecer sobre o presente Projeto de Lei nº 01/95, de 26 de janeiro de 1995, o qual altera os Quadros I, II e III de que trata o art. 36 da Lei nº 295, de 08 de junho de 1993, sou de Parecer Favorável, por ser legal e não fere o Regimento Interno desta Casa.

É o Parecer S.M.J.

SALA DAS SESSÕES" Boa Vista-RR, em 17 de fevereiro de 1995.

MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA

RELATORA:-

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER DAS COMISSÕES

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, adota e recomenda o Parecer do Sr. Relator.

"SALA DAS COMISSÕES" Boa Vista-RR, em 17 de fevereiro de 1995.

MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA

JOAQUIM PINTO M. NETO

BRAZ ASSIS BEZERRA

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Finanças e
Orçamentos para emitir parecer.
Em, 16/02/95
PRESIDENTE

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R D O R E L A T O R

DISPÕE SOBRE: ALTERA OS QUADROS I, II e III DE QUE TRATA AO ARTIGO 36 DA LEI Nº 295, DE 08 DE JUNHO DE 1993.

PARECER Nº /95
RELATOR : JOAQUIM PINTO MAIOR NETO
PROCESSO Nº /95

Senhor Presidente,

Avocado para emitir Parecer sobre o presente Projeto de Lei nº 01/95, de 26 de janeiro de 1995, sobre alteração dos Quadros I, II e III, de que trata ao art. 36 da Lei nº 295, de 08 de junho de 1993, sou de Parecer favorável, por não ferir o Regimento Interno des Casa.

É o Parecer S.M.J.

"SALA DAS COMISSÕES", Boa Vista-RR, em 17 de fevereiro de 1995.

JOAQUIM PINTO MAIOR NETO
RELATOR:-

Fl.5

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R D A C O M I S S Ã O

O Parecer de Finanças e Orçamento, adota e recomenda o Parecer o Sr. Relator.

"SALA DAS COMISSÕES", Boa Vista-RR, em: 17 de fevereiro de 1995.

JOAQUIM PINTO SOUTO M. NETO

JADER LINHARES

VALCIRA FIGUEIRA SILVA

Fl.1

EMENDA No. MODIFICATICA E ADITIVA AO PROJETO No 001 DE 26 DE JANEIRO DE 1995 EM 16 DE FEVEREIRO DE 1995

DISPÕE SOBRE: CRIA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 1 DA LEI EM REFERÊNCIA E ALTERA O QUADRO III NOS SUBGRUPOS AA E AB.

" Parágrafo Único - o quadro III no Grupo de NATUREZA ESPECIAL compreendendo os subgrupos AA e AB, passam a vigorar com os seguintes valores: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e R$ 1.050,00 (hum mil e cincoenta reais) respectivamente produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1 de janeiro de 1995.

Sala de Reuniões, 16 de fevereiro de 1995

Vereador

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO *EXTRAORDINÁRIA* DE *17* DE *FEVEREIRO* 1995.

ORDEM DO DIA: *Em única discussão, votação e aprovação a Emenda Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei nº 001/95, de autoria do Vereador Geraldo Moreira.*

PROJETO DE LEI..... ( )
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO..... ( )
PROJETO DE RESOLUÇÃO..... ( ))
REQUERIMENTO..... ( )
OUTROS *EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA* *(X)*

Em ÚNICA VOTAÇÃO

N O M E S		SIM	NÃO
01. ALFONSO RODRIGUES DO VALE	PSDB	X	
02. BRAZ ASSIS BEHNCK		X	
03. FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO	PPR	X	
04. GERALDO MOREIRA DA SILVA	PFL	X	
05. HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO	PFL	X	
06. HUMBERTO SANTOS DE CAMPOS AUSENTE.	PFL		I
07. JADER LINHARES		X	AUSENTE
08. JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO		X	
09. MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES	PTB	X	
10. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA	PTB	X	
11. MARIA DE LOURDES PINHEIRO	PTB	X	
12. NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO	PTB	*PRESIDENTE.-*	
13. RAIMUNDA DARCI A..DE FREITAS	PDT	X	
14. THAUMATURGO CÉSAR MOREIRA DO NASCIMENTO	PFL	X	
15. VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA	PPR	X	
16. VERA LÚCIA ARAÚJO BEZERRA	PTB	X	
17. VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES	PRP	X	

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO *EXTRAORDINÁRIA* DE *17* DE *FEVEREIRO* 1995.

ORDEM DO DIA: *Em única discussão, votação e aprovação o PROJETO DE LEI Nº 001/95, que Altera os quadros I, II, e III de que trata o Art. 36 da Lei nº 295, de 08 de junho de 1993, de autoria do Poder Executivo.*

PROJETO DE LEI..... (X)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO..... ( )
PROJETO DE RESOLUÇÃO..... ( ))
REQUERIMENTO..... ( )
OUTROS

EM ÚNICA VOTAÇÃO

N O M E S		SIM	NÃO
01. ALFONSO RODRIGUES DO VALE	PSDB	X	
02. BRAZ ASSIS BEHNOK		X	
03. FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO	PPR	X	
04. GERALDO MOREIRA DA SILVA	PFL	X	
05. HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO	PFL	X	
06. HUMBERTO SANTOS DE CAMPOS AUSENTE.	PFL	-	-
07. JADER LINHARES		X	
08. JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO		X	
09. MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES	PTB	X	
10. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA	PTB	X	
11. MARIA DE LOURDES PINHEIRO	PTB	X	
12. NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO	PTB	*PRESIDENTE.-*	
13. RAIMUNDA DARCI A..DE FREITAS	PDT	X	
14. THAUMATURGO CÉSAR MOREIRA DO NASCIMENTO	PFL	X	
15. VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA	PPR	X	
16. VERA LÚCIA ARAÚJO BEZERRA	PTB	X	
17. VINGTUM GOUVEIA BRAXEDES	PRB	X	

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

PROJETO DE LEI N.º 001 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 1995.

ALTERA OS QUADROS I, II e III DE QUE TRATA O ARTIGO 36 DA LEI Nº 295, DE 08 DE JUNHO DE 1995.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Os Quadros I, II e III de que trata o artigo 36 da Lei nº 295, de 08 de junho de 1993 passam a vigorar com a redação dos Quadros I, II e III, anexos, que fazem parte integrante e inseparável da presente Lei.

Parágrafo Único - O Quadro III do Grupo de NATUREZA ESPECIAL compreendendo os subgrupos AA e AB, passam a vigorar com os seguintes valores: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) respectivamente produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1995.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de fevereiro de 1995, revogadas as disposições em contrário, especificamente a redação dos Quadros I, II e III de que trata o artigo 36 da Lei nº 295, de 08 de junho de 1993.

ESTADO DE RORAIMA Fl. 02

Câmara Municipal de Boa Vista

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 20 de fevereiro de 1995.

TEREZA JUCÁ

Prefeita:-

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

QUADRO I

CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO
A - GRUPO DE NATUREZA ESPECIAL	55	GNE-200
SUBGRUPO AA	12	GNE-200
- PROCURADOR GERAL	1	GNE-201
- SECRETÁRIO MUNICIPAL	8	GNE-202
- CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA	1	GNE-203
- ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	GNE-204
- AUDITOR CHEFE	1	GNE-205
SUBGRUPO AB	43	GNE-200
- PROCURADOR	5	GNE-211
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	27	GNE-212
- CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA	1	GNE-213
- CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR	1	GNE-214
- CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO	8	GNE-215
- PRESIDENTE DA COPEL	1	GNE-216
B - GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR	84	GDS-300
- ASSESSOR TÉCNICO	43	GDS-303
- DIRETOR DE ESCOLA	20	GDS-307
- DIRETOR DO FAPEN	1	GDS-308
- SUPERVISOR DE ESCOLA	20	GDS-310
C - GRUPO DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA	136	GDI-400
- COORDENADOR	9	GDI-401
- CHEFE DE DIVISÃO	89	GDI-402
- CHEFE DE CENTRO DE SAÚDE	9	GDI-403

- VICE-DIRETOR DE ESCOLA	20	GDI-404
- ADMINISTRADOR REGIONAL	6	GDI-405
- CHEFE DA JUNTA MÉDICA	1	GDI-406
- SECRETÁRIA DA COPEL	1	GDI-407
- SECRETÁRIO DA J. DO SERVIÇO MILITAR	1	GDI-408
D - GRUPO DE DIREÇÃO AUXILIAR	61	GDA-500
- CHEFE DE POSTO DE SAÚDE	4	GDA-501
- CHEFE DE SERVIÇO	13	GDA-502
- ADMINISTRADOR DE MERCADO	6	GDA-503
- SECRETÁRIA	18	GDA-504
- SECRETÁRIA DE ESCOLA	20	GDA-505
E - GRUPO DE APOIO ADMINISTRATIVO	43	GAA-600
- REPRESENTANTE	12	GAA-601
- ASSISTENTE	18	GAA-602
- MOTORISTA DA PREFEITA	3	GAA-603
- MOTORISTA DA VICE-PREFEITA	1	GAA-604
- MOTORISTA DO PROCURADOR GERAL	1	GAA-605
- MOTORISTA DE SECRETÁRIO	8	GAA-606

ESTADO DE RORAIMA

Fl. 05

Câmara Municipal de Boa Vista

QUADRO II

QUADRO DE CORRELAÇÃO DE REMUNERAÇÃO E GRATIFICAÇÃO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO
1 - GABINETE DA PREFEITA		
- CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA	1	GNE-203
- ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	GNE-204
- AUDITOR CHEFE	1	GNE-205
- PRESIDENTE DA COPEL	1	GNE-216
- ASSESSOR TÉCNICO	8	GDS-303
- DIRETOR DO FAPEN	1	GDS-308
- CHEFE DE DIVISÃO	1	GDI-402
- SECRETÁRIA DA COPEL	1	GDI-407
- SECRETÁRIO DA J. DO SERVIÇO MILITAR	1	GDI-408
- SECRETÁRIA	3	GDA-504
- ASSITENTE	3	GAA-602
- MOTORISTA DA PREFEITA	3	GAA-603
2 - GABINETE DA VICE-PREFEITA		
- CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA	1	GNE-213
- CHEFE DE DIVISÃO	1	GDI-402
- SECRETÁRIA	1	GDA-504
- ASSISTENTE	1	GAA-602
- MOTORISTA DA VICE-PREFEITA	1	GAA-604
3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
- PROCURADOR GERAL	1	GNE-201
- PROCURADOR	5	GNE-211
- CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR	1	GNE-314
- ASSESSOR TÉCNICO	3	GDS-303
- CHEFE DE DIVISÃO	1	GDI-402

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO
- SECRETÁRIA	6	GDA-504
- ASSISTENTE	6	GAA-602
- MOTORISTA DO PROCURADOR GERAL	1	GAA-605
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
- SECRETÁRIO	1	GNE-202
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	GNE-212
- CHEFE DE GABINETE	1	GNE-215
- ASSESSOR TÉCNICO	4	GDS-303
- CHEFE DE DIVISÃO	7	GDI-402
- SECRETÁRIA	1	GDA-504
- ASSISTENTE	1	GAA-602
- MOTORISTA DE SECRETÁRIO	1	GAA-606
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
- SECRETÁRIO	1	GNE-202
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	GNE-212
- CHEFE DE GABINETE	1	GNE-215
- ASSESSOR TÉCNICO	4	GDS-303
- COORDENADOR	1	GDI-401
- CHEFE DE DIVISÃO	9	GDI-402
- CHEFE DA JUNTA MÉDICA	1	GDI-406

QUADRO II

QUADRO DE CORRELAÇÃO DE REMUNERAÇÃO E GRATIFICAÇÃO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO
- SECRETÁRIA	1	GDA-504
- ASSISTENTE	1	GAA-602
- MOTORISTA DE SECRETÁRIO	1	GAA-606
-		
6 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
- SECRETÁRIO	1	GNE-202
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4	GNE-212
- CHEFE DE GABINETE	1	GNE-215
- ASSESSOR TÉCNICO	4	GDS-303
- COORDENADOR	1	GDI-401
- CHEFE DE DIVISÃO	12	GDI-402
- SECRETÁRIA	1	GDA-504
A - ASSISTENTE	1	GAA-602
- MOTORISTA DE SECRETÁRIO	1	GAA-606
7 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
- SECRETÁRIO	1	GNE-202
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	GNE-212
- CHEFE DE GABINETE	1	GNE-215
- ASSESSOR TÉCNICO	4	GDS-303
- COORDENADOR	2	GDI-401
- CHEFE DE DIVISÃO	12	GDI-402
- CHEFE DE SERVIÇO	13	GDA-502
- CHEFE DE CENTRO DE SAÚDE	9	GDI-403
- CHEFE DE POSTO DE SAÚDE	4	GDA-501
- SECRETÁRIA	1	GDA-504
- ASSISTENTE	1	GAA-602

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

- MOTORISTA DE SECRETÁRIO	1	GAA-606
8 - SECRETRRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
- SECRETÁRIO	1	GNE-202
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	GNE-212
- CHEFE DE GANINETE	1	GNE-215
- ASSESSOR TÉCNICO	4	GDS-303
- COORDENADOR	1	GDI-401
- CHEFE DE DIVISÃO	11	GDI-402
- DIRETOR DE ESCOLA	20	GDS 307
- SUPERVISOR DE ESCOLA	20	GDS-310
- VICE-DIRETOR DE ESCOLA	20	GDI-404
- SECRÈTÁRIA	1	GDA-504
- SECRETÁRIA DE ESCOLA	20	GDA-505
- ASSISTENTE	1	GAA-602
- MOTORISTA DE SECRETÁRIO	1	GAA-606
9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
- SECRETÁRIO	1	GNE-202
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4	GNE-212
- CHEFE DE GABINETE	1	GNE-215
- ASSESSOR TÉCNICO	4	GDS-303
- COORDENADOR	1	GDI-401
- CHEFE DE DIVISÃO	15	GDI-402
- SECRETÁRIA	1	GDA-504
- ASSISTENTE	1	GAA-602
- MOTORISTA DE SECRETÁRIO	1	GAA-606

QUADRO II

QUADRO DE CORRELAÇÃO DE REMUNERAÇÃO E GRATIFICAÇÃO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO
- CHEFE DE DIVISÃO	15	GDI-402
- SECRETÁRIA	1	GDA-504
- ASSISTENTE	1	GAA-602
- MOTORISTA DE SECRETÁRIO	1	GAA-606
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INTERIOR		
- SECRETÁRIO	1	GNE-202
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4	GNE-212
- CHEFE DE GABINETE	1	GNE-215
- ASSESSOR TÉCNICO	4	GDS-303
- COORDENADOR	2	GDI-401
- CHEFE DE DIVISÃO	11	GDI-402
- ADMINISTRADOR REGIONAL	6	GDI-405
- ADMINISTRADOR DE MERCADO	6	GDA-503
- REPRESENTANTE	12	GAA-601
- SECRETÁRIA	1	GDA-504
- ASSISTENTE	1	GAA-602
- MOTORISTA DE SECRETÁRIO	1	GAA-606
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
- SECRETÁRIO	1	GNE-202
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	GNE-212
- CHEFE DE GABINETE	1	GNE-215

- ASSESSOR TÉCNICO	4	GDS-303
- COORDENADOR	1	GDI-401
- CHEFE DE DIVISÃO	9	GDI-402
- SECRETÁRIA	1	GDA-504
- ASSISTENTE	1	GAA-602
- MOTORISTA DE SECRETÁRIO	1	GAA-606

QUADRO III

TABELA DE REMUNERAÇÃO

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	VALOR BASE FEVEREIRO/95
A - GRUPO DE NATUREZA ESPECIAL	GNE-200	
SUBGRUPO AA		R$ 2.100,00
SUBGRUPO AB		R$ 1.050,00
B - GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR	GDS-300	R$ 410,39
C - GRUPO DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA	GDI-400	R$ 340,85
D - GRUPO DE DIREÇÃO AUXILIAR	GDA-500	R$ 257,68
E - GRUPO DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAA-600	R$ 180,36

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

FOLHA DE CHAMADA DOS EXMCº SRs. VEREADORES

REUNIÃO EXTRAORDINÀRIA

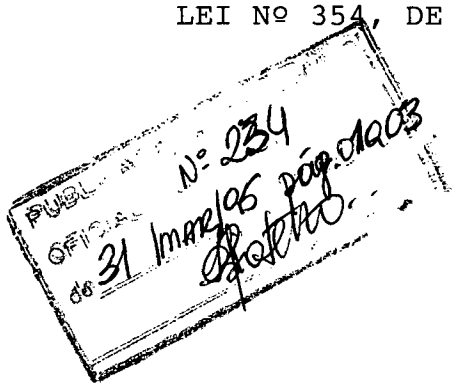
DATA 17 / Fev. / 1995. Às 14:00 horas

NOMES		PRESENÇA
- 01. ALFONSO RODRIGUES DO VALE	PSDB	
- 02. BRAZ ASSIS BEHNCK	.....	
- 03. FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO	PPR	
- 04. GERALDO MOREIRA DA SILVA	PFL	
- 05. HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO	PFL	
- 06. HUMBERTO SANTOS DE CAMPOS	PPR AUSENTE.	
- 07. JADER LINHARES	PFL	
- 08. JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO	PTB	
- 09. MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES	PTB	
- 10. MARIA DA CONCEIÇÃO S. VENTURA	PTB	
- 11. MARIA DE LOURDES PINHEIRO	PTB	
- 12. NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO	PTB	
- 13. RAIMUNDA DARCI A. DE FREITAS	PDT	
- 14. THAUMATURGO C. M. DO NASCIMENTO	PFL	
- 15. VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA	PPR	
- 16. VERA LÚCIA ARAÚJO BEZERRA	PTB	
- 17. VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES	PRP	

1º Secretário

PREFEITURA DE BOA VISTA
TRABALHANDO COM AMOR

LEI Nº 354, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1995.



ALTERA OS QUADROS I, II e III DE QUE TRATA O ARTIGO 36 DA LEI Nº 295, DE 08 DE JUNHO DE 1993.

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º. Os Quadros I, II e III de que trata o artigo 36 da Lei nº 295, de 08 de junho de 1993 passam a vigorar com a redação dos Quadros I, II e III, anexos, que fazem parte integrante e inseparável da presente Lei.

Parágrafo Único. O Quadro III do Grupo de NATUREZA ESPECIAL compreendendo os subgrupos AA e AB, passam a vigorar com os seguintes valores: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e R$1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) respectivamente produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1995.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de fevereiro de 1995, revogadas as disposições em contrário, especificamente a redação dos Quadros I, II e III de que trata o artigo 36 da Lei nº 295, de 08 de junho de 1993.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, 21 de fevereiro de 1995.

Teresa Jucá
Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
TRABALHANDO COM AMOR

QUADRO I

CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO
A - GRUPO DE NATUREZA ESPECIAL	55	GNE-200
SUBGRUPO AA	12	GNE-200
- PROCURADOR GERAL	1	GNE-201
- SECRETÁRIO MUNICIPAL	8	GNE-202
- CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA	1	GNE-203
- ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	GNE-204
- AUDITOR CHEFE	1	GNE-205
SUBGRUPO AB	43	GNE-200
- PROCURADOR	5	GNE-211
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	27	GNE-212
- CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA	1	GNE-213
- CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR	1	GNE-214
- CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO	8	GNE-215
- PRESIDENTE DA COPEL	1	GNE-216
B - GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR	84	GDS-300
- ASSESSOR TÉCNICO	43	GDS-303
- DIRETOR DE ESCOLA	20	GDS-307
- DIRETOR DO FAPEN	1	GDS-308
- SUPERVISOR DE ESCOLA	20	GDS-310
C - GRUPO DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA	136	GDI-400
- COORDENADOR	9	GDI-401
- CHEFE DE DIVISÃO	89	GDI-402
- CHEFE DE CENTRO DE SAÚDE	9	GDI-403
- VICE-DIRETOR DE ESCOLA	20	GDI-404
- ADMINISTRADOR REGIONAL	6	GDI-405
- CHEFE DA JUNTA MÉDICA	1	GDI-406
- SECRETÁRIA DA COPEL	1	GDI-407

/...

PREFEITURA DE BOA VISTA
TRABALHANDO COM AMOR

/... QUADRO I fl. 2

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO
- SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	1	GDI-408
D - GRUPO DE DIREÇÃO AUXILIAR	61	GDA-500
- CHEFE DE POSTO DE SAÚDE	4	GDA-501
- CHEFE DE SERVIÇO	13	GDA-502
- ADMINISTRADOR DE MERCADO	6	GDA-503
- SECRETÁRIA	18	GDA-504
- SECRETÁRIA DE ESCOLA	20	GDA-505
E - GRUPO DE APOIO ADMINISTRATIVO	43	GAA-600
- REPRESENTANTE	12	GAA-601
- ASSISTENTE	18	GAA-602
- MOTORISTA DA PREFEITA	3	GAA-603
- MOTORISTA DA VICE-PREFEITA	1	GAA-604
- MOTORISTA DO PROCURADOR GERAL	1	GAA-605
- MOTORISTA DE SECRETÁRIO	8	GAA-606

mjj.

PREFEITURA DE BOA VISTA
TRABALHANDO COM AMOR

QUADRO II

QUADRO DE CORRELAÇÃO DE REMUNERAÇÃO E GRATIFICAÇÃO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO
1 - GABINETE DA PREFEITA		
- CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA	1	GNE-203
- ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	GNE-204
- AUDITOR CHEFE	1	GNE-205
- PRESIDENTE DA COPEL	1	GNE-216
- ASSESSOR TÉCNICO	8	GDS-303
- DIRETOR DO FAPEN	1	GDS-308
- CHEFE DE DIVISÃO	1	GDI-402
- SECRETÁRIA DA COPEL	1	GDI-407
- SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	1	GDI-408
- SECRETÁRIA	3	GDA-504
- ASSISTENTE	3	GAA-602
- MOTORISTA DA PREFEITA	3	GAA-603
2 - GABINETE DA VICE-PREFEITA		
- CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA	1	GNE-213
- CHEFE DE DIVISÃO	1	GDI-402
- SECRETÁRIA	1	GDA-504
- ASSISTENTE	1	GAA-602
- MOTORISTA DA VICE-PREFEITA	1	GAA-604
3 - PRODURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
- PROCURADOR GERAL	1	GNE-201
- PROCURADOR	5	GNE-211
- CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR	1	GNE-314
- ASSESSOR TÉCNICO	3	GDS-303
- CHEFE DE DIVISÃO	1	GDI-402
- SECRETÁRIA	6	GDA-504
- ASSISTENTE	6	GAA-602
- MOTORISTA DO PROCURADOR GERAL	1	GAA-605

/...

PREFEITURA DE BOA VISTA
TRABALHANDO COM AMOR

QUADRO II

QUADRO DE CORRELAÇÃO DE REMUNERAÇÃO E GRATIFICAÇÃO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO
1 - GABINETE DA PREFEITA		
- CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA	1	GNE-203
- ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	GNE-204
- AUDITOR CHEFE	1	GNE-205
- PRESIDENTE DA COPEL	1	GNE-216
- ASSESSOR TÉCNICO	8	GDS-303
- DIRETOR DO FAPEN	1	GDS-308
- CHEFE DE DIVISÃO	1	GDI-402
- SECRETÁRIA DA COPEL	1	GDI-407
- SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	1	GDI-408
- SECRETÁRIA	3	GDA-504
- ASSISTENTE	3	GAA-602
- MOTORISTA DA PREFEITA	3	GAA-603
2 - GABINETE DA VICE-PREFEITA		
- CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA	1	GNE-213
- CHEFE DE DIVISÃO	1	GDI-402
- SECRETÁRIA	1	GDA-504
- ASSISTENTE	1	GAA-602
- MOTORISTA DA VICE-PREFEITA	1	GAA-604
3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
- PROCURADOR GERAL	1	GNE-201
- PROCURADOR	5	GNE-211
- CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR	1	GNE-314
- ASSESSOR TÉCNICO	3	GDS-303
- CHEFE DE DIVISÃO	1	GDI-402
- SECRETÁRIA	6	GDA-504
- ASSISTENTE	6	GAA-602
- MOTORISTA DO PROCURADOR GERAL	1	GAA-605

mfm.

/...

PREFEITURA DE BOA VISTA
TRABALHANDO COM AMOR

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
- SECRETÁRIO	1	GNE-202
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	GNE-212
- CHEFE DE GABINETE	1	GNE-215
- ASSESSOR TÉCNICO	4	GDS-303
- CHEFE DE DIVISÃO	7	GDI-402
- SECRETÁRIA	1	GDA-504
- ASSISTENTE	1	GAA-602
- MOTORISTA DE SECRETÁRIO	1	GAA-606
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
- SECRETÁRIO	1	GNE-202
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	GNE-212
- CHEFE DE GABINETE	1	GNE-215
- ASSESSOR TÉCNICO	4	GDS-303
- COORDENADOR	1	GDI-401
- CHEFE DE DIVISÃO	9	GDI-402
- CHEFE DA JUNTA MÉDICA	1	GDI-406
- SECRETÁRIA	1	GDA-504
- ASSISTENTE	1	GAA-602
- MOTORISTA DE SECRETÁRIO	1	GAA-606
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
- SECRETÁRIO	1	GNE-202
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4	GNE-212
- CHEFE DE GABINETE	1	GNE-215
- ASSESSOR TÉCNICO	4	GDS-303
- COORDENADOR	1	GDI-401
- CHEFE DE DIVISÃO	12	GDI-402
- SECRETÁRIA	1	GDA-504
- ASSISTENTE	1	GAA-602
- MOTORISTA DE SECRETÁRIO	1	GAA-606

mfm. /...

PREFEITURA DE BOA VISTA
TRABALHANDO COM AMOR

/... QUADRO II Fl. 3

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
- SECRETÁRIO	1	GNE-202
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	GNE-212
- CHEFE DE GABINETE	1	GNE-215
- ASSESSOR TÈCNICO	4	GDS-303
- COORDENADOR	2	GDI-401
- CHEFE DE DIVISÃO	12	GDI-402
- CHEFE DE SERVIÇO	13	GDA-502
- CHEFE DE CENTRO DE SAÚDE	9	GDI-403
- CHEFE DE POSTO DE SAÚDE	4	GDA-501
- SECRETÁRIA	1	GDA-504
- ASSISTENTE	1	GAA-602
- MOTORISTA DE SECRETÁRIO	1	GAA-606
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
- SECRETÁRIO	1	GNE-202
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	GNE-212
- CHEFE DE GABINETE	1	GNE-215
- ASSESSOR TÉCNICO	4	GDS-303
- COORDENADOR	1	GDI-401
- CHEFE DE DIVISÃO	11	GDI-402
- DIRETOR DE ESCOLA	20	GDS-307
- SUPERVISOR DE ESCOLA	20	GDS-310
- VICE-DIRETOR DE ESCOLA	20	GDI-404
- SECRETÁRIA	1	GDA-504
- SECRETÁRIA DE ESCOLA	20	GDA-505
- ASSISTENTE	1	GAA-602
- MOTORISTA DE SECRETÁRIO	1	GAA-606
9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
- SECRETÁRIO	1	GNE-202
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4	GNE-212

mfss. /...

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO
- CHEFE DE GABINETE	1	GNE-215
- ASSESSOR TÉCNICO	4	GDS-303
- COORDENADOR	1	GDI-401
- CHEFE DE DIVISÃO	15	GDI-402
- SECRETÁRIA	1	GDA-504
- ASSISTENTE	1	GAA-602
- MOTORISTA DE SECRETÁRIO	1	GAA-606
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INTERIOR		
- SECRETÁRIO	1	GNE-202
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4	GNE-212
- CHEFE DE GABINETE	1	GNE-215
- ASSESSOR TÉCNICO	4	GDS-303
- COORDENADOR	2	GDI-401
- CHEFE DE DIVISÃO	11	GDI-402
- ADMINISTRADOR REGIONAL	6	GDI-405
- ADMINISTRADOR DE MERCADO	6	GDA-503
- REPRESENTANTE	12	GAA-601
- SECRETÁRIA	1	GDA-504
- ASSISTENTE	1	GAA-602
- MOTORISTA DE SECRETÁRIO	1	GAA-606
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
- SECRETÁRIO	1	GNE-202
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	GNE-212
- CHEFE DE GABINETE	1	GNE-215
- ASSESSOR TÉCNICO	4	GDS-303
- COORDENADOR	1	GDI-401
- CHEFE DE DIVISÃO	9	GDI-402
- SECRETÁRIA	1	GDA-504
- ASSISTENTE	1	GAA-602
- MOTORISTA DE SECRETÁRIO	1	GAA-606

.../

PREFEITURA DE BOA VISTA
TRABALHANDO COM AMOR

QUADRO III

TABELA DE REMUNERAÇÃO

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	VALOR BASE FEVEREIRO/95
A - GRUPO DE NATUREZA ESPECIAL	GNE-200	
SUBGRUPO AA		R$ 2.100,00
SUBGRUPO AB		R$ 1.050,00
B - GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR	GDS-300	R$ 410,39
C - GRUPO DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA	GDI-400	R$ 340,85
D - GRUPO DE DIREÇÃO AUXILIAR	GDA-500	R$ 257,68
E - GRUPO DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAA-600	R$ 180,36

Diário Oficial do Município de Boa Vista

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993
Ano - II **sexta-feira, 31 de março de 1995** **nº 234**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 353, de 21 de fevereiro de 1995.

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a decretar a abertura, no orçamento vigente, de Crédito Adicionais Suplementares até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do total de despesa fixada na Lei 352, de 6 de fevereiro de 1995.

Parágrafo Único - Não serão computadas para efeito do limite fixado neste artigo:

a) As despesas relativas a pagamento de pessoal, encargos sociais, vale-transporte, PASEP, inativos e pensionistas;

b) As despesas financiadas com recursos provenientes de convênios e transferências intergovernamentais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 21 de fevereiro de 1995.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 354, 21 de fevereiro de 1995.

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Quadros I, II e III de que trata o artigo 36 da Lei nº 295, de 8 de junho de 1993 passam a vigorar com a redação dos Quadros I, II, III, anaxos, que fazem parte integrante e insepáravel da presente Lei.

Parágrafo Único - O Quadro III do Grupo de Natureza Especial compreendendo os subgrupos AA e AB, passam a vigorar com os seguintes valores R$ 2.1000,00 (dois mil e cem reais) e R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) respectivamente produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1995.

Art. 2º - Esta Lei entrarar em vigor no dia 1º de fevereiro de 1995, revogadas as disposições em contrário, especificamente a redação dos Quadros I, II e III de que trata o artigo 36 da Lei nº 295, de 8 de junho de 1993.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista,(RR), em 21 de fevereiro de 1995.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

QUADRO I

CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO
A - GRUPO DE NATUREZA ESPECIAL	55	GNE-200
SUBGRUPO AA	12	GNE-200
- PROCURADOR GERAL	1	GNE-201
- SECRETÁRIO MUNICIPAL	8	GNE-202
- CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA	1	GNE-203
- ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	GNE-204
- AUDITOR CHEFE	1	GNE-205
SUBGRUPO AB	43	GNE-200
- PROCURADOR	5	GNE-211
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	27	GNE-212
- CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA	1	GNE-213
- CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR	1	GNE-214
- CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO	8	GNE-215
- PRESIDENTE DA COPEL	1	GNE-216
B - GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR	84	GDS-300
- ASSESSOR TÉCNICO	43	GDS-303
- DIRETOR DE ESCOLA	20	GDS-307
- DIRETOR DA FAPEN	1	GDS-308
- SUPERVISOR DE ESCOLA	20	GDS-310
C - GRUPO DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA	136	GDI-400
- COORDENADOR	9	GDI-401
- CHEFE DE DIVISÃO	89	GDI-402
- CHEFE DE CENTRO DE SAÚDE	9	GDI-403
- VICE-DIRETOR DE ESCOLA	20	GDI-404
- ADMINISTRADOR REGIONAL	6	GDI-405
- CHEFE DA JUNTA MÉDICA	1	GDI-406
- SECRETÁRIA DA COPEL	1	GDI-407

/...

PREFEITURA DE BOA VISTA
TRABALHANDO COM AMOR

/... QUADRO I fl. 2

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO
- SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	1	GDI-408
D - GRUPO DE DIREÇÃO AUXILIAR	61	GDA-500
- CHEFE DE POSTO DE SAÚDE	4	GDA-501
- CHEFE DE SERVIÇO	13	GDA-502
- ADMINISTRADOR DE MERCADO	6	GDA-503
- SECRETÁRIA	18	GDA-504
- SECRETÁRIA DE ESCOLA	20	GDA-505
E - GRUPO DE APOIO ADMINISTRATIVO	43	GAA-600
- REPRESENTANTE	12	GAA-601
- ASSISTENTE	18	GAA-602
- MOTORISTA DA PREFEITA	3	GAA-603
- MOTORISTA DA VICE-PREFEITA	1	GAA-604
- MOTORISTA DO PROCURADOR GERAL	1	GAA-605
- MOTORISTA DE SECRETÁRIO	8	GAA-606

QUADRO II

QUADRO DE CORRELAÇÃO DE REMUNERAÇÃO E GRATIFICAÇÃO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO
1 - GABINETE DA PREFEITA		
- CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA	1	GNE-203
- ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	GNE-204
- AUDITOR CHEFE	1	GNE-205
- PRESIDENTE DA COPEL	1	GNE-216
- ASSESSOR TÉCNICO	8	GDS-303
- DIRETOR DO FAPEN	1	GDS-308
- CHEFE DE DIVISÃO	1	GDI-402
- SECRETÁRIA DA COPEL	1	GDI-407
- SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	1	GDI-408
- SECRETÁRIA	3	GDA-504
- ASSISTENTE	3	GAA-602
- MOTORISTA DA PREFEITA	3	GAA-603
2 - GABINETE DA VICE-PREFEITA		
- CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA	1	GNE-213
- CHEFE DE DIVISÃO	1	GDI-402
- SECRETÁRIA	1	GDA-504
- ASSISTENTE	1	GAA-602
- MOTORISTA DA VICE-PREFEITA	1	GAA-604
3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
- PROCURADOR GERAL	1	GNE-201
- PROCURADOR	5	GNE-211
- CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR	1	GNE-314
- ASSESSOR TÉCNICO	3	GDS-303
- CHEFE DE DIVISÃO	1	GDI-402
- SECRETÁRIA	6	GDA-504
- ASSISTENTE	6	GAA-602
- MOTORISTA DO PROCURADOR GERAL	1	GAA-605

/...

Rua General Penha Brasil, s/n • São Francisco. Palácio 9 de Julho.
Fone: (095) 224-5022 • Fax: (095) 224- 8672 • CEP: 69.305-130 • Boa Vista - RR

/... QUADRO II Fl. 2

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
- SECRETÁRIO	1	GNE-202
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	GNE-212
- CHEFE DE GABINETE	1	GNE-215
- ASSESSOR TÉCNICO	4	GDS-303
- CHEFE DE DIVISÃO	7	GDI-402
- SECRETÁRIA	1	GDA-504
- ASSISTENTE	1	GAA-602
- MOTORISTA DE SECRETÁRIO	1	GAA-606
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
- SECRETÁRIO	1	GNE-202
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	GNE-212
- CHEFE DE GABINETE	1	GNE-215
- ASSESSOR TÉCNICO	4	GDS-303
- COORDENADOR	1	GDI-401
- CHEFE DE DIVISÃO	9	GDI-4[illegible]
- CHEFE DA JUNTA MÉDICA	1	GDI-4[illegible]
- SECRETÁRIA	1	GDA-504
- ASSISTENTE	1	GAA-602
- MOTORISTA DE SECRETÁRIO	1	GAA-606
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
- SECRETÁRIO	1	GNE-202
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4	GNE-212
- CHEFE DE GABINETE	1	GNE-215
- ASSESSOR TÉCNICO	4	GDS-303
- COORDENADOR	1	GDI-401
- CHEFE DE DIVISÃO	12	GDI-402
- SECRETÁRIA	1	GDA-504
- ASSISTENTE	1	GAA-602
- MOTORISTA DE SECRETÁRIO	1	GAA-606

/...

Rua General Penha Brasil, s/n • São Francisco. Palácio 9 de Julho.
Fone: (095) 224-5022 • Fax: (095) 224- 8672 • CEP: 69.305-130 • Boa Vista - RR

Diário Oficial do Município de Boa Vista

Criado pelo Decreto nº 2171 de 12 de abril de 1993

Editado pela Assessoria de Imprensa da Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima (FECEC)

Administração e Redação:
Rua Araújo Filho, nº 703 - Centro
Boa Vista - Roraima

Telefone (095) 224-9455

O material para publicação será recebido nos dias úteis até às 17 horas

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Teresa Jucá

Vice-Prefeita
Zara de Fátima Botelho de Oliveira
Secretários Municipais
Secretaria Municipal de Administração
Diva da Silva Bríglia
Secretário Municipal de Finanças
Aécio Flávio Vieira Andrada
Secretária Municipal de Educação
Delacir de Melo Lima
Secretário Municipal de Saúde
Hélio da Silva Rosário de Macedo
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Clemente Sokolowicz
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Maria de Lourdes Souto Maior Cavalcante
Secretário Munic. de Serv. Públicos e Interior
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Planejamento
Arthur Machado Filho
Procurador Geral do Município
Maryvaldo Bassal de Freire
Presidente da EMBUR
João Batista de Melo Mêne
Presidente da FECEC
Lanamara de Pinho Rodrigues
Assessor de Comunicação Social
Sócrates Arantes

/... QUADRO II Fl. 3

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
- SECRETÁRIO	1	GNE-202
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	GNE-212
- CHEFE DE GABINETE	1	GNE-215
- ASSESSOR TÉCNICO	4	GDS-303
- COORDENADOR	2	GDI-401
- CHEFE DE DIVISÃO	12	GDI-402
- CHEFE DE SERVIÇO	13	GDA-502
- CHEFE DE CENTRO DE SAÚDE	9	GDI-403
- CHEFE DE POSTO DE SAÚDE	4	GDA-501
- SECRETÁRIA	1	GDA-504
- ASSISTENTE	1	GAA-602
- MOTORISTA DE SECRETÁRIO	1	GAA-606
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
- SECRETÁRIO	1	GNE-202
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	GNE-212
- CHEFE DE GABINETE	1	GNE-215
- ASSESSOR TÉCNICO	4	GDS-303
- COORDENADOR	1	GDI-401
- CHEFE DE DIVISÃO	11	GDI-402
- DIRETOR DE ESCOLA	20	GDS-307
- SUPERVISOR DE ESCOLA	20	GDS-310
- VICE-DIRETOR DE ESCOLA	20	GDI-404
- SECRETÁRIA	1	GDA-504
- SECRETÁRIA DE ESCOLA	20	GDA-505
- ASSISTENTE	1	GAA-602
- MOTORISTA DE SECRETÁRIO	1	GAA-606
9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
- SECRETÁRIO	1	GNE-202
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4	GNE-212

/...

Rua General Penha Brasil, s/n • São Francisco. Palácio 9 de Julho.
Fone: (095) 224-5022 • Fax: (095) 224- 8672 • CEP: 69.305-130 • Boa Vista - RR

/... QUADRO II Fl. 4

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO
- CHEFE DE GABINETE	1	GNE-215
- ASSESSOR TÉCNICO	4	GDS-303
- COORDENADOR	1	GDI-401
- CHEFE DE DIVISÃO	15	GDI-402
- SECRETÁRIA	1	GDA-504
- ASSISTENTE	1	GAA-602
- MOTORISTA DE SECRETÁRIO	1	GAA-606
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INTERIOR		
- SECRETÁRIO	1	GNE-202
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4	GNE-212
- CHEFE DE GABINETE	1	GNE-215
- ASSESSOR TÉCNICO	4	GDS-303
- COORDENADOR	2	GDI-401
- CHEFE DE DIVISÃO	11	GDI-402
- ADMINISTRADOR REGIONAL	6	GDI-405
- ADMINISTRADOR DE MERCADO	6	GDA-503
- REPRESENTANTE	12	GAA-601
- SECRETÁRIA	1	GDA-504
- ASSISTENTE	1	GAA-602
- MOTORISTA DE SECRETÁRIO	1	GAA-606
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
- SECRETÁRIO	1	GNE-202
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	GNE-212
- CHEFE DE GABINETE	1	GNE-215
- ASSESSOR TÉCNICO	4	GDS-303
- COORDENADOR	1	GDI-401
- CHEFE DE DIVISÃO	9	GDI-402
- SECRETÁRIA	1	GDA-504
- ASSISTENTE	1	GAA-602
- MOTORISTA DE SECRETÁRIO	1	GAA-606

.../

Rua General Penha Brasil, s/n • São Francisco. Palácio 9 de Julho.
Fone: (095) 224-5022 • Fax: (095) 224- 8672 • CEP: 69.305-130 • Boa Vista - RR

Poder Legislativo

Presidente:
Natanael Alves do Nascimento
Vice-presidente:
Alfonso Rodrigues do Vale
Primeiro Secretário:
Vingtun Gouveia Praxedes
Segundo Secretário:
Geraldo Moreira da Silva

Francisco Sampaio, Humberto Campos, Homero de Souza Cruz Neto, Braz Assis Benck, Jáder Linhares, Maria Alice B. de Andrade, Maria da Conceição Silva Ventura, Maria de Lourdes Pinheiro, Raimunda Darci A. de Freitas, Thaumaturgo César Moreira do Nascimento, Joaquim Pinto Souto Maior Neto, Valcira Figueira da Silva, Vera Lúcia Araújo Bezerra

PREFEITURA DE BOA VISTA
TRABALHANDO COM AMOR

QUADRO III

TABELA DE REMUNERAÇÃO

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	VALOR BASE FEVEREIRO/95
A - GRUPO DE NATUREZA ESPECIAL	GNE-200	
SUBGRUPO AA		R$ 2.100,00
SUBGRUPO AB		R$ 1.050,00
B - GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR	GDS-300	R$ 410,39
C - GRUPO DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA	GDI-400	R$ 340,85
D - GRUPO DE DIREÇÃO AUXILIAR	GDA-500	R$ 257,68
E - GRUPO DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAA-600	R$ 180,36

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 3646, de 22 de fevereiro de 1995.

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 27 e 28 (segunda-feira e terça-feira de carnaval) e no dia 1º de março (quarta-feira de cinzas), até ao meio dia, retornando o exepediente normal a partir das 12 horas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 22 de fevereiro de 1995.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS E INTERIOR

PORTARIA Nº 3/95 - SEMSI, Boa Vista-RR, 20 de fevereiro de 1995.

Art. 1º - Determinar que todos os veículos a disposição dos Departamentos, que não estiverem de serviço no final de semana, devem ser recolhidos ao Pátio da Guarda Municipal, às sexta-feiras, a partir da 18:00 (dezoito) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, anote-se e publique-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Interior, em 20 de fevereiro de 1995.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal da SEMSI

PREFEITURA DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS E INTERIOR

PORTARIA Nº 4/95, Boa Vista-RR, 21 de fevereiro de 1995.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Interior, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores **Saulo Leite da Silva**, Diretor do Departamento da Guarda Municipal, **Ana Cláudia Vieira da Silva**, Auxiliar Administrativo, como secretária, **Ezequiel Ferreira da Silva**, Chefe de Divisão de Vigilância e Policiamento, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar a procedência do Memo nº 0019/95/DAP, de 20.2.95, e no final apresentar relatório e sugerir qual procedimento deverá ser tomada.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para concluir o trabalho, a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência, anote-se e publique-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Interior.

Daniele Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal da SEMSI

PREFEITURA DE BOA VISTA
TRABALHANDO COM AMOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Com fundamento nos termos do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, com base na certidão de exclusividade expedida pela Junta Comercial do Estado de Roraima, a favor da firma **Astemac Comércio e Representação Ltda**, como representante exclusiva de Copiadora e Duplicadora Gestetner/Nashua. Declaro inexigível a licitação para produtos de marca Gestetner/Nashua, pertencente a Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Boa Vista-RR, 20 de fevereiro de 1995.

Márcia Barbosa Macêdo
Presidente/CPL

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, ratifico o ato de inegibilidade de licitação, objeto do Processo nº 077 com ofício de origem da SEMAD.

Boa Vista-RR, 20 de fevereiro de 1995.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 196, de 22 de fevereiro de 1995.

A Câmara Municipal de Boa Vista, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica atualizado para R$ 2.563,54 (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) mensais, os subsídios do Prefeito Municipal de Boa Vista.

Art. 2º - A remuneração do Vice-Prefeito será atualizada nos mesmos índices do chefe do Executivo Municipal, observando o que dispõe o Art. 2º do Decreto Legislativo nº 183, de 14 de outubro de 1992.

Art. 3º - As vantagens auferidas pelo Prefeito permanecem de conformidade com o Parágrafo Único do Art. 1º do Decreto Legislativo nº 167, de 11 de fevereiro de 1990.

Art. 4º - Os valores decorrentes deste Decreto Legislativo serão reajustados, uniformimente, a partir de 1º de fevereiro de 1995, nas mesmas datas e nos mesmos índices concedidos aos servidores públicos do Município.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 1995.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, em 21 de fevereiro de 1995.

Natanael Alves do Nascimento
Presidente